



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

**TERMO ADITIVO Nº05/2014.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
14/2010-SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, ATRAVÉS DA SR/DPF/TO, E A  
EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014-DG/DPF, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.601.036/0003-80, com sede à ASR-SE 15, Conjunto 09, lote 12, Centro, Palmas/TO, devidamente representada pelo Sócio-Diretor, o Senhor **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 096.936 SSP/DF e CPF/MF nº 024.014.441-49, resolvem firmar o presente instrumento, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.007977/2010-61, com procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 011/2010-SR/DPF/TO, que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de setembro de 2002 e alterações posteriores, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2002, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 14/2010, por mais 12 meses, de 01.11.2014 a 01.11.2015 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.
- b) Incluir o PARÁGRAFO ÚNICO na Cláusula Décima Sexta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 711.561,12 (setecentos e onze mil, quinhentos e sessenta um reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE POSTO	Quant.	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Posto Vigilância Armada 12x36h Noturno – Palmas	3	R\$ 7.729,98	23.189,94	278.279,28
2	Posto Vigilância Armada 12x36h Diurno – Palmas	3	R\$ 7.094,21	21.282,63	255.391,56
3	Posto Vigilância Armada 12x36h Noturno – Araguaína	1	R\$ 7.729,98	R\$ 7.729,98	92.759,76
4	Posto Vigilância Armada 12x36h Diurno – Araguaína	1	R\$ 7.094,21	R\$ 7.094,21	85.130,52
<b>TOTAL</b>				<b>R\$59.296,76</b>	<b>R\$711.561,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação de vigência estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

UG: 200404;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.03

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores referentes ao exercício de 2015 serão empenhados no início do respectivo exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – INCLUSÃO DE PARÁGRAFO CONTRATUAL**

Incluir o PARÁGRAFO ÚNICO na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Vigência e Prorrogação – com a seguinte redação:

“**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será admitida prorrogação contratual quando os preços forem superiores aos estabelecidos como limites pelas Portarias da Secretaria de Logística e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, como assevera o art. 30-A,  
parágrafo § 2º, alínea III da IN MPOG nº 02/2008.”

**CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **35.578,06** (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 01 de novembro de 2015, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 014/10, celebrado em 01 de novembro de 2010.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

Pelo CONTRATANTE

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

**SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Paulo Roberto de Sousa Duarte  
Delegado CAB / DF nº 11.283  
CPF nº 223.591.921-91

Luzenira Moura da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12089